



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
28/07/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 063/2021, de 28 de julho de 2021.

***“Autoriza o pagamento de Diária aos Vereadores
Juarez Maciel Galvão Junior e Valdemar Alves”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária aos Vereadores **JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR** e **VALDEMAR ALVES**, que irão à cidade de Quaraí/RS para participar, no dia 30 de julho de 2021, da *185ª Reunião Ordinária e Posse da Nova Diretoria 2021/2022 da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO*, na Câmara de Vereadores de Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de julho de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

